Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO SEI! nº 0039509-66.2017.8.16.6000
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
VARA FAMÍLIA, CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXGTRAJUDICIAL
Data: **19.06.2017**
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça **- ROGÉRIO KANAYAMA**
Juízes Auxiliares: **- DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS** **- DR. JEFFERSON ALBERTO JONHSSON** **- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS** **- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI** **- DR. SERGIO LUIZ KREUZ**
Assessoria Correcional: **- CAIO CASSOU JÚNIOR** **- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA** **- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**
Juiz(íza) Titular: Fernanda Batista Dornelles Data da assunção: 26.08.2014
Juiz(íza) Substituto(A): Daniele Liberatti Santos Data da assunção:03.08.2015
Escrivã: Carmem Maria Corrales Barbosa Desde: 13.03.1985
Endereço Fórum: Avenida Souza Naves, nº 1891, Centro, 87.820-000. Fone: (44) 3675-1131 Email: carmemcorrales@hotmail.com

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Ezildete Cezar Pereira	Juramentado

2	Josiane de Castro Corrales	Juramentada
3	Luiz Fernando Barbosa	Juramentado
4	Cleide Maria Corrales	Juramentada
5	Daiane de Barros Cruz	Auxiliar
6	Henryck Luys Corrales Benatti	Auxiliar
7	Ademir Marques Trombeta	Auxiliar
8	Jessica Barros da Silva	Auxiliar
9	Allan Moreira Landim	Auxiliar
Gabinete – Juiz Titular		
1	Driéli Martins.	Assistente de Juiz
2	Fernando Trentini Lorenzone	Assistente de Juiz
3	Fernanda Martins Melo	Estagiária - graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Florisvaldo Rodrigues de Oliveira	Oficial de Justiça
2	Valdemir Azevedo Dias	Oficial de justiça
3	Camila da Costa Lucena	Técnica Judiciária

2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica, com exceção em arquivo provisório.

Livro de Receitas e Despesas. Livro n° 02: em uso.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI – Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.921	830	131	136

4.2. Constam 39 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 — 1, 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000055-22.1997.8.16.0070	2904	ExTiEx	114	APENSADO AO PROCESSO 0000073-09.1998.8.16.0070
0000147-87.2003.8.16.0070	1489	ExTiEx	103	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002268-73.2012.8.16.0070	110	CartPrec	95	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
0000763-52.2009.8.16.0070	2242	BusApr	94	DECORRIDO PRAZO DE BANCO FINASA BMC S/A
0001257-67.2016.8.16.0070	2236	Interd	94	PRAZO DECORRIDO
0000817-52.2008.8.16.0070	2896	Protes	94	REGISTRO DE DEPÓSITO JUDICIAL
0000137-52.2017.8.16.0070	2763	CartPrec	88	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001726-26.2010.8.16.0070	2842	CumSen	86	DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ RIBEIRO SOBRAL
0002728-21.2016.8.16.0070	2580	CartPrec	79	RECEBIDOS OS AUTOS
0000178-58.2013.8.16.0070	326	BAAF	69	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000843-06.2015.8.16.0070	1421	ExTiEx	61	JUNTADA DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PRECATÓRIA
0000011-02.2017.8.16.0070	2658	CartPrec	54	DECORRIDO PRAZO DE JOSÉ MARIA DE ANDRADE E CIA LTDA REPRESENTADO(A) POR JOSÉ MARIA DE ANDRADE
0000352-77.2007.8.16.0070	2165	ProOrd	53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE
0001316-89.2015.8.16.0070	1536	ExTiEx	53	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002845-17.2013.8.16.0070	767	BAAF	51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

4.3. Constam 4 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000575-78.2017.8.16.0070	15/03/2017	11/05/2017	38	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0000387-71.2006.8.16.0070	24/05/2006	19/05/2017	30	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Espécies de Contratos)
0000077-75.2000.8.16.0070	29/08/2000	05/06/2017	13	LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO (Espécies de Contratos)
0001865-36.2014.8.16.0070	09/09/2014	09/06/2017	9	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 257, mais antiga datada de 06.05.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado(a): 669, a mais antiga de 03.4.2017;

4.5. Processos remetidos:

- 26 ao distribuidor, mais antiga 09.06.2017;
- 7 ao contador, mais antiga de 11.04.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 1 ao avaliador, datada de 22.05.2017;
- 23 ao Ministério Público, mais antiga de 10.05.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- constam 282 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 04.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	1	7
Cartas Eletrônicas - Recebidas					37
Mandado	0	1	0	0	5
Oficio	0	2	0	0	11
Termo de Compromisso	0	1	0	0	0
Termo de Curador	0	1	0	0	0
Total	**0**	**7**	**0**	**1**	**60**

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam **6** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/04/2014	Carta Precatória	0000421-88.2014.8.16.0127	0000625-12.2014.8.16.0070	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
31/07/2014	Carta Precatória	0000003-75.1987.8.16.0070	0010911-66.2014.8.16.0129	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
08/04/2016	Carta Precatória	0000378-75.2007.8.16.0070	0003567-49.2016.8.16.0069	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
13/05/2016	Carta Precatória	0000615-75.2008.8.16.0070	0010541-64.2016.8.16.0017	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	2ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
20/10/2016	Carta Precatória	0001658-42.2011.8.16.0070	0010127-07.2016.8.16.0069	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara Cível de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
18/04/2017	Carta Precatória	0000322-13.2005.8.16.0070	0000603-85.2017.8.16.0057	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara Cível de Campina da Lagoa - Campina da Lagoa	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 3**4** cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **Regularizar.**

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/04/2014	Carta Precatória	0000421-88.2014.8.16.0127	0000625-12.2014.8.16.0070	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
16/04/2014	Carta Precatória	0000136-32.2013.8.16.0127	0000678-90.2014.8.16.0070	Vara Cível de Paraíso do Norte - Paraíso do Norte	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
03/09/2014	Carta Precatória	0001262-45.2013.8.16.0151	0001812-55.2014.8.16.0070	Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí - Santa Isabel do Ivaí	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
02/07/2015	Carta Precatória	0009368-39.2015.8.16.0017	0001532-50.2015.8.16.0070	7ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
25/08/2015	Carta Precatória	0052431-94.2013.8.16.0014	0002014-95.2015.8.16.0070	2ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
15/12/2015	Carta Precatória	0009418-11.2015.8.16.0035	0003008-26.2015.8.16.0070	1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
11/01/2016	Carta Precatória	0017080-80.2015.8.16.0017	0000042-56.2016.8.16.0070	6ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
14/01/2016	Carta Precatória	0002848-42.2015.8.16.0121	0000262-54.2016.8.16.0070	Vara Cível de Nova Londrina - Nova Londrina	Vara Cível de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
737	**311**	**40**	**153**

5.2. Constam 14 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados:

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001045-22.2011.8.16.0070	1563	ExFis	94	APENSADO AO PROCESSO 0000011-75.2012.8.16.0070
0000289-57.2004.8.16.0070	1274	ExFis	41	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001476-27.2009.8.16.0070	1593	ExFis	39	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000208-11.2004.8.16.0070	1359	CumSen	39	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000303-41.2004.8.16.0070	1484	ExFis	34	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000179-29.2002.8.16.0070	1500	ProOrd	33	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
0000149-28.2001.8.16.0070	1168	IVC	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0003154-67.2015.8.16.0070	1024	ExFis	33	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000088-07.2000.8.16.0070	1485	ExFis	32	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000056-41.1996.8.16.0070	1501	ExFis	32	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000167-49.2001.8.16.0070	1492	ExFis	32	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000165-79.2001.8.16.0070	1494	ExFis	32	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000665-57.2015.8.16.0070	862	ProSum	31	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA/PR
0001482-34.2009.8.16.0070	1637	ExFis	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

5.3. Consta 1 processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002771-26.2014.8.16.0070	19/12/2014	07/06/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

5.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 45, mais antiga de 03.4.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado(a) constam: 200, mais antiga de 15.03.2017.

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 19.06.2017;
- 6 ao contador, mais antiga datada de 15.05.2017;
- 6 ao Ministério Público, mais antiga datada de 12.05.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 25 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 27.04.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Edital / Citação	0	0	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	14
Nota de Foro	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	27
Total	**0**	**1**	**0**	**0**	**52**

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/11/2016	Carta Precatória	0000144-69.2002.8.16.0070	0007300-48.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	0000049-83.1995.8.16.0070	0007279-72.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
28/03/2017	Carta Precatória	0001391-41.2009.8.16.0070	0007579-82.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
31/03/2017	Carta Precatória	0000152-12.2003.8.16.0070	0005280-42.2017.8.16.0031	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
12/04/2017	Carta Precatória	0001390-56.2009.8.16.0070	0009288-55.2017.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/08/2015	Carta Precatória	0002951-12.2015.8.16.0004	0001942-11.2015.8.16.0070	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
14/03/2016	Carta Precatória	0004404-20.2015.8.16.0173	0000611-57.2016.8.16.0070	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
23/06/2016	Carta Precatória	0004087-04.2015.8.16.0179	0001320-92.2016.8.16.0070	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0003921-53.2016.8.16.0173	0000481-33.2017.8.16.0070	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado

6. COMPETÊNCIA DELEGADA

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
642	**282**	**350**	**132**

6.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

6.3. Constam 11 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002116-25.2012.8.16.0070	11/10/2012	01/06/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0001063-77.2010.8.16.0070	07/05/2010	06/06/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0002113-70.2012.8.16.0070	11/10/2012	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0002387-68.2011.8.16.0070	27/10/2011	09/06/2017	9	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Rural (Art. 48/51))
0002310-88.2013.8.16.0070	02/10/2013	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0000188-68.2014.8.16.0070	10/02/2014	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000531-98.2013.8.16.0070	04/03/2013	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0000185-16.2014.8.16.0070	10/02/2014	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Salário-Maternidade (Art. 71/73))
0000198-69.2001.8.16.0070	14/11/2001	09/06/2017	9	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000309-77.2006.8.16.0070	23/01/2006	09/06/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))
0000283-45.2007.8.16.0070	27/02/2007	12/06/2017	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Pensão por Morte (Art. 74/9))

6.4. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 16, mais antiga de 19.06.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 52, mais antiga datada de 08.05.2017.

6.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 19.06.2017;
- 1 ao contador, datada de 12.06.2017;

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 61 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.04.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ato Ordinatório	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Edital / Citação	0	0	0	0	3
Mandado	0	2	0	0	3
Ofício	1	2	0	0	4
Total	**1**	**4**	**0**	**0**	**16**

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/06/2015	Carta Precatória	0000885-26.2013.8.16.0070	0008287-93.2015.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
28/11/2016	Carta Precatória	0000394-63.2006.8.16.0070	0001366-18.2016.8.16.0091	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Competência Delegada de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
03/03/2017	Carta Precatória	0002040-64.2013.8.16.0070	0001965-86.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
29/03/2017	Carta Precatória	0002643-74.2012.8.16.0070	0003064-91.2017.8.16.0069	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	1ª Vara de Competência Delegada de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: regular.

7. ACIDENTES DE TRABALHO

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
44	**5**	**2**	**0**

7.2. Consta 1 processo paralisado há mais de trinta que deverá ser regularizado:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000232-34.2007.8.16.0070	64	ProOrd	51	RECEBIDOS OS AUTOS

7.3. Consta 1 processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC):

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002682-66.2015.8.16.0070	10/11/2015	01/06/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))

7.4. Para "análise de juntada":

- Situação regular.

7.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datado de 19.06.2017;

7.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

Constam 8 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.03.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

- não há

7.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
19	**181**	**2**	**14**

8.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

8.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

8.4. Para "análise de juntada":

- Situação regular;

8.5. Processos remetidos:

- 4 ao Ministério Público, mais antiga de 06.6.2017;

8.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 11 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 08.10.2012. **REGULARIZAR.**

8.7. Outros cumprimentos:

- situação regular;

8.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas no dia 24 de março de 2017.

8.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

8.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 03: em uso, último registro n° 91/2017 – datado de 14.06.2017 e estão devidamente atualizados, conforme certidão apresentada.

9. VARA DE FAMÍLIA

9.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema **PROJUDI – área Família e Sucessões**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
474	2324	6	83

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Constam **11** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
00000128420178160070	02/06/2017	17	Dissolução
00027005320168160070	02/06/2017	16	Dissolução
00006681220158160070	09/06/2017	9	Dissolução
00003934420078160070	12/06/2017	6	Alimentos
00013121820168160070	12/06/2017	6	Alimentos
00004074720158160070	12/06/2017	6	Alimentos
00025504320148160070	12/06/2017	6	Alimentos
00019756920138160070	12/06/2017	6	Alimentos
00013968720148160070	12/06/2017	6	Guarda
00030109320158160070	12/06/2017	6	Alimentos
00008537920178160070	12/06/2017	6	Investigação de Paternidade

9.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **02** ao Contador, remessa mais antiga com data de 13.06.2017;
- **38** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 01.06.2017.

9.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- **103** intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 15.05.2013. **REGULARIZAR**

- **2** Intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 07.12.2012 (processo 0000885-60.2012.8.16.0070). **REGULARIZAR**

9.4. ANÁLISE DE JUNTADA

- Constam **134** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 06.06.2017. **REGULARIZAR.**

- Constam **32** processos para análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 08.06.2017. **REGULARIZAR.**

9.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	9
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Guia de Depósito Judicial	0	2	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	319
Mandado de Averbação	0	3	0	0	0
Ofício	1	6	0	0	5
Outro	0	3	0	0	0
Total	**1**	**15**	**0**	**0**	**344**

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e conferência.

9.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados" ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0001610-49.2012.8.16.0070, 0000345-75.2013.8.16.0070, 0001224-84.2013.8.16.0037.

9.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **430** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 18.10.2011. **REGULARIZAR.**

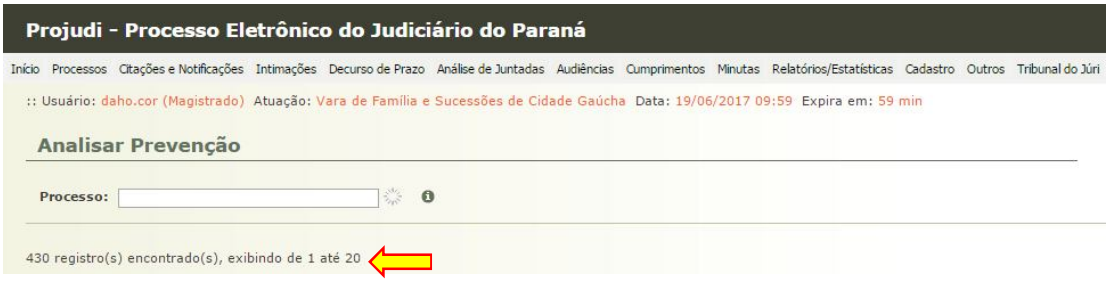

9.8. SISTEMA eMANDADO

- Nenhum mandado com pendência.

- **04** mandados de Família aguardando movimentação: REGULARIZAR e JUSTIFICAR

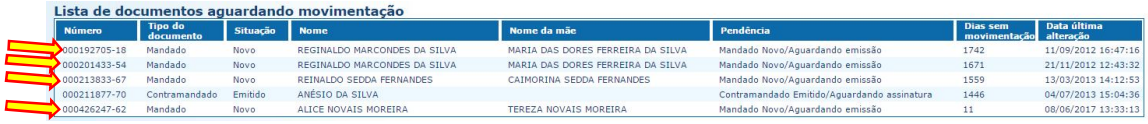

Lista de documentos aguardando movimentação

Número	Tipo do documento	Situação	Nome	Nome da mãe	Pendência	Dias sem movimentação	Data última alteração
000192705-18	Mandado	Novo	REGINALDO MARCONDES DA SILVA	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	Mandado Novo/Aguardando emissão	1742	11/09/2012 16:47:16
000201433-54	Mandado	Novo	REGINALDO MARCONDES DA SILVA	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	Mandado Novo/Aguardando emissão	1671	21/11/2012 12:43:32
000213833-67	Mandado	Novo	REINALDO SEDDA FERNANDES	CAIMORINA SEDDA FERNANDES	Mandado Novo/Aguardando emissão	1559	13/03/2013 14:12:53
000211877-70	Contramandado	Emitido	ANÉSIO DA SILVA		Contramandado Emitido/Aguardando assinatura	1446	04/07/2013 15:04:36
000426247-62	Mandado	Novo	ALICE NOVAIS MOREIRA	TEREZA NOVAIS MOREIRA	Mandado Novo/Aguardando emissão	11	08/06/2017 13:33:13

9.9. LOCALIZADORES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta LOCALIZADORES. Cadastramentos indevidos. A unidade utiliza os localizadores para identificar o Oficial de Justiça do processo. REGULARIZAR.

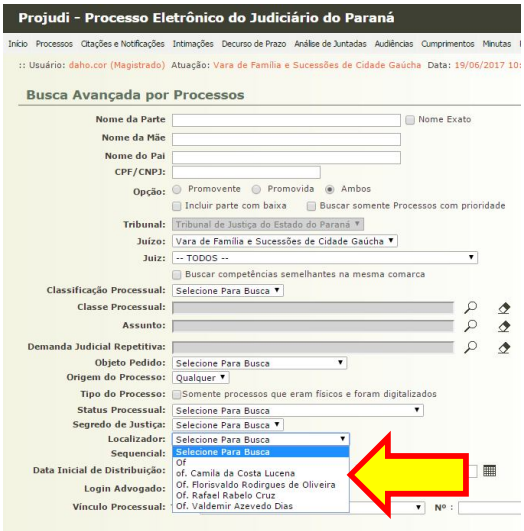

Ressalta-se que todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores, por exemplo ‘Aguarda carta precatória’, ‘aguarda resposta de ofício’ e etc.

9.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **04** Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR**

2. RECEBIDAS: Constam **6** Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/04/2015	Carta Precatória	0006627-53.2009.8.16.0173	0000966-04.2015.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
25/02/2016	Carta Precatória	0001686-41.2012.8.16.0113	0000388-07.2016.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0000704-98.2014.8.16.0099	0002407-83.2016.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Jaguapitã - Jaguapitã	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
10/03/2017	Carta Precatória	0000156-09.2017.8.16.0151	0000554-05.2017.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Santa Isabel do Ivaí - Santa Isabel do Ivaí	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0002442-88.2017.8.16.0173	0000880-62.2017.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0002099-84.2015.8.16.0069	0001072-92.2017.8.16.0070	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Recebida pelo Deprecado

9.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **25** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 03.05.2017.

Dt. Remessa	Processo / Classe		Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
03/05/2017 16:09	0002409-92.2012.8.16.0070 ProOrd	865	SENTENÇA	Sim	Fernanda Batista Dornelles		Requer extinção
11/05/2017 10:40	0002843-76.2015.8.16.0070 Invent	2331	DESPACHO	Sim	Fernanda Batista Dornelles		Inventário/Arrolamento
16/05/2017 16:35	0000754-17.2014.8.16.0070	1541	SENTENCA	Sim	Fernanda Batista Dornelles		Guarda

9.12. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 31.05.2017):

- 168 audiências realizadas.

- 27 audiências canceladas.
- 49 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 25.09.2017.

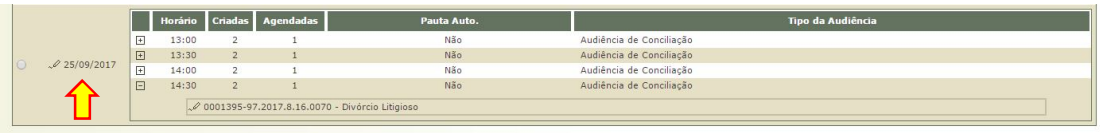

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
25/09/2017	13:00	2	1	Não	Audiência de Conciliação
	13:30	2	1	Não	Audiência de Conciliação
	14:00	2	1	Não	Audiência de Conciliação
	14:30	2	1	Não	Audiência de Conciliação
	0001395-97.2017.8.16.0070 - Divórcio Litigioso				

9.13. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **26** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 30.08.2016. **REGULARIZAR. A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.**

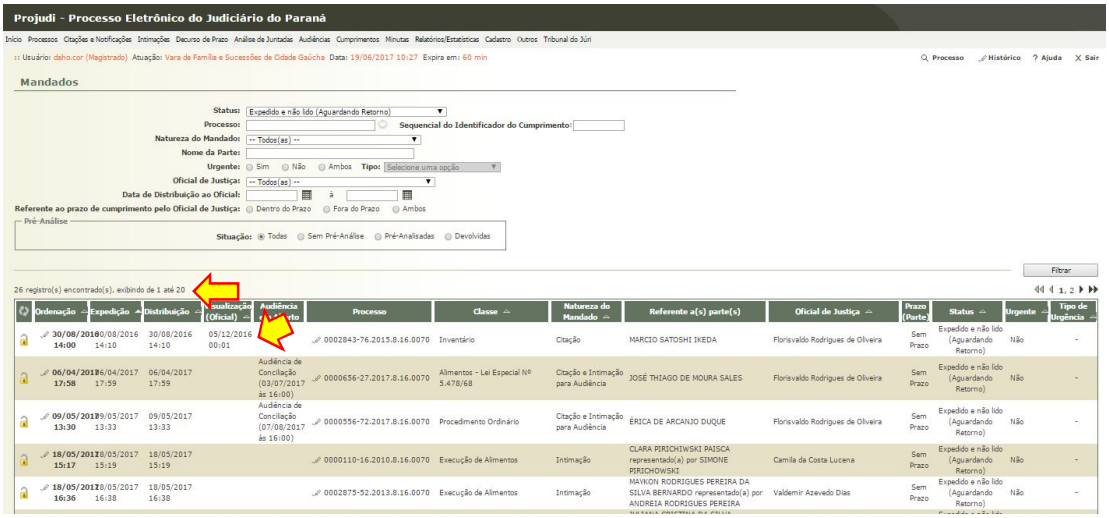

9.14. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A escrivania deverá proceder revisão em todos os depósitos judiciais da unidade e atualizar os cadastros no PROJUDI.

9.15. ALVARÁS JUDICIAIS

- Não consta Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

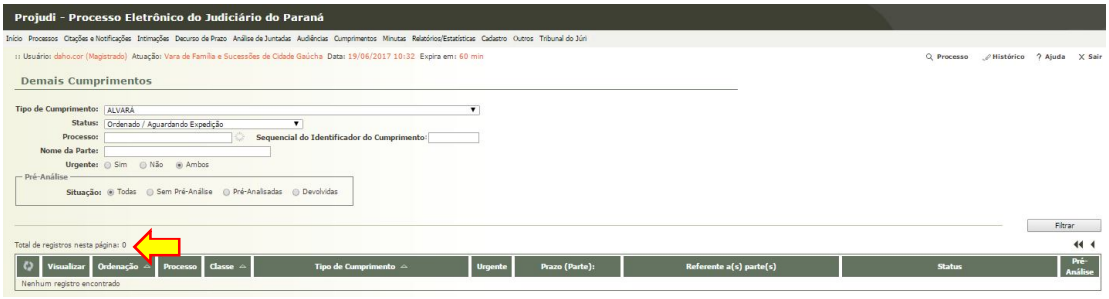

9.16. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000668-12.2015.8.16.0070 – Dissolução

Último movimento em 09.06.2017: Despacho nos seguintes termos:

Diante da extinção do feito (seq. 62.1), determino à serventia que proceda as baixas das restrições existentes nos autos.

Diligências necessárias.

Oportunamente, arquive-se.

Cidade Gaúcha, 09 de Junho de 2017.

Fernanda Batista Dornelles

Juíza de Direito

Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.**

Processo 0000393-44.2007.8.16.0070 – Alimentos

Último movimento em 12.06.2017 despacho nos seguintes termos:

1. DEFIRO o pedido formulado à seq. 5.1, **determinando** o bloqueio e posterior penhora, pelo sistema BACENJUD, dos valores constantes de contas correntes e aplicações financeiras do executado.

1.1. Antes do cumprimento do disposto acima, intime-se a parte exequente para juntar planilha atualizada do débito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2. Sendo positiva a diligência, intime-se a parte executada, servindo o extrato de bloqueio como termo de penhora.

3. Sendo infrutífera a diligência, intime-se a parte exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito em 10 dias.

Intimações e diligências necessárias.

Cidade Gaúcha, 12 de Junho de 2017.

Fernanda Batista Dornelles

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, con
Validação deste em https://projudi.tjpr.j

Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

Processo 0002550-43.2014.8.16.0070 – Alimentos

Último movimento em 12.06.2017, despacho nos seguintes termos:

DECISÃO

1. Diante do endereço informado à seq. 77.1, cite-se o executado para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do valor informado, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo.

2. Caso negativa, cite-se por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 60 dias.

3. Decorrido o prazo do edital, sem manifestação, nos termos do art. 72, II, do CPC (Lei n 13.105/2015), à serventia para que nomeio curador especial para patrocinar a defesa dos interesses do executado.

3.1. O curador deve ser intimado para dizer se aceita a incumbência, e caso positivo, que seja intimado para se manifestar no prazo legal.

Intimações e diligências necessárias.

Cidade Gaúcha, 12 de Junho de 2017.

Fernanda Batista Dornelles

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, con
Validação deste em https://projudi.tjpr.j

Paralisação injustificada. **A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia.**

10. PROCESSOS ANALISADOS

10.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constata-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) n° 0000029-

57.2016.8.16.0070 (mov. 6 e 7 – 30 dias), 0000070-92.2014.8.16.0070 (mov. 18 e 20 – 60 dias) e 0000099-74.2016.8.16.0070 (mov. 35 e 36 – 39 dias). **Justificar as paralisações.**

10.2. – INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes devem ser realizadas em prazo de até quarenta e oito horas, o que não ocorreu nos processos n° 0000094-52.2016.8.16.0070 (mov. 34 e 35 – 18 dias), 0000100-30.2014.8.16.0070 (mov. 56 e 57 – 11 dias) e 0000105-72.2002.8.16.0070 (mov. 1 e 2 – 100 dias). **Justificar as paralisações ocorridas.**

10.3. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000056-40.2016.8.16.0070 (mov. 16 e 17 – 21 dias), 0000083-26.2016.8.16.0069 (mov. 21 e 22 – 210 dias), 0000087-65.2013.8.16.0070 (mov. 62 e 63 – 21 dias). **Justificar.**

10.4. – TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) n° 0002413-61.2014.8.16.0070 e 0001389-61.2015.8.16.0070.

10.5. – ANÁLISE DE JUNTADAS:

Na maioria dos processos analisados constata-se morosidade na "análise de juntadas", processo(s) n° 0000088-45.2016.8.16.0070 (mov. 29 e 30 – 19 dias), 0000094-52.2016.8.16.0070 (mov. 50 e 51 – 15 dias) e 0003214-40.2015.8.16.0070 (mov. 25 e 26 – 30 dias). **Justificar.**

10.6. – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) n° 0000015-44.2014.8.16.0070 e 0000017-09.2017.8.16.0070.

10.7. – CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo processo(s) n° 0000042-22.2017.8.16.0070 e 0000043-16.2013.8.16.0177.

10.8. META2 CNJ – 2017 – distribuídos até 31.12.2013

Processo 0001239-90.2009.8.16.0070. Já houve sentença (mov. 1.39.). **Regularizar o cadastro no projudi para não computar nas estatísticas de processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.**

10.9. META4 CNJ – 2017

COMPETÊNCIA	CNJ META 04 2017 NÃO JULGADOS
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1
VARA CÍVEL	1
VARA CRIMINAL	6
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	4
TOTAL	12

10.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Escrivania não cadastrou o depósito judicial no Projudi, a exemplo: processo n° 0001605-85.2016.8.16.0070 e 0000230-20.2014.8.16.0070

10.11. MANDADOS

- A Escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido. **No entanto, em caso de não devolução no prazo consignado, deverá ser comunicado ao Magistrado.**

- Regularizado as informações de mandados "lidos" e "sem cumprimento" no Projudi. Em diversos registros já houve devolução, no entanto não houve a devida baixa.

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	29/03/2017 17:39	29/03/2017 17:41		0002412-18.2010.8.16.0070	Execução de Título Extrajudicial	Avaliação
	19/04/2017 15:28	19/04/2017 15:31		0001398-23.2015.8.16.0070	Procedimento Ordinário	Citação
	12/05/2017 16:58	12/05/2017 17:02		0002516-68.2014.8.16.0070	Procedimento Ordinário	Citação
	12/05/2017 16:58	12/05/2017 17:16		0002516-68.2014.8.16.0070	Procedimento Ordinário	Citação
	12/05/2017 16:59	12/05/2017 17:18		0002516-68.2014.8.16.0070	Procedimento Ordinário	Citação

10.12. – DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo n° 0104-87.2002.8.16.0070. Constatou-se exagerada demora para efetuar bloqueio de veículo no REnajud, uma vez que a decisão foi dada em 26/08/2016 (seq. 13) e a escrivania somente a cumpriu em 06/12/2016 (seq. 14). Nesse mesmo processo foi determinado o levantamento do bloqueio (seq. 28 e 33), mas não houve cumprimento até o momento, apesar do arquivamento (seq. 37). Justificar.

11. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

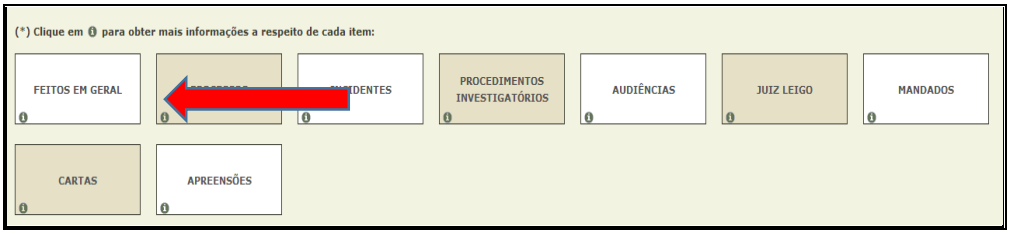

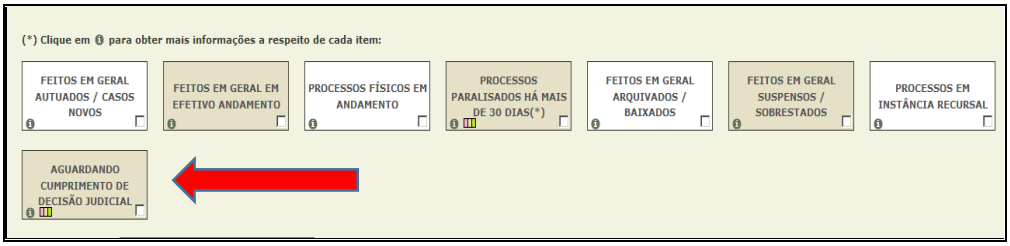

2. **Atentar ao comandado (<u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS</u>) e evitar paralisações indevidas**

3. **A Escrivania deverá agilizar o cumprimento da digitalização dos processos físicos, levando em conta que o prazo final será o dia 31/12/2017, sob pena de responsabilização.**

4. **Após instalada a sala de Oficiais de Justiça com equipamentos de informática, a escrivania deverá realizar a carga e recebimento de mandados cumpridos via sistema Projudi.**

5. **A Escrivã titular deverá justificar a necessidade da utilização de "máquina de cartão de débito/crédito" no ambiente da vara Cível. Justificar ainda se houve o recolhimento de custas ou outros valores diretamente no balcão.**

6. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse*

posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

8. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

12. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

OFICIAL DESIGNADA: Lidiane dos Santos
Desde: novembro de 2013

12.1. LIVROS

a) Utiliza o aplicativo WORD para controle de distribuições. Não há sistema próprio para tal finalidade.

b) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.

c) Registro de Penhoras: utiliza aplicativo WORD.

d) Receitas e despesas n° 4: em uso.

Os livros deverão ser impressos e encadernados

12.2. CONSTATAÇÕES

a) Não se constatou processos devolvidos pelo Ofício Distribuidor com prazo excedido, a exemplo, processo n° 0001959-18.2013.8.16.0070 (20 dias) e 0000866-20.2013.8.16.0070 (20 dias).

b) Justificar o excesso de prazo nos processos remetidos para realizados de contas, processo n° 0002996-80.2013.8.16.0070 (prazo 84).

c) As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos (processo n° 0002029-69.2012.8.16.0070).

d) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo n° 0000842-21.2015.8.16.0070 e n° 0001894-52.2015.8.16.0070.

e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade não há bens, oriundos de processos da vara cível em seu poder.

12.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014.

b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum.

13. DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Registro Geral de Feitos. O livro foi encerrado e a tramitação dos processos é via Projudi.
2. Registro de Atas: Livro n° 02: em uso.
3. Registo de Compromisso: Livro n° 02: em uso.
4. Arquivo de Portarias: Livro n° 04: encerrado. Livro n° 5: em uso.
5. Livro de Bens Permanentes: encerrar e utilizar o sistema *Hermes*.
6. Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: Livro n° 01: encerrar em razão da utilização do meio virtual.
7. Os livros do Plantão Judiciário foram encerrados, conforme Ofício Circular 201, publicado em 04.11.2014.

14. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro login "mim",** de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

15. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

16. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça